



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025
Autoria: Jean Corauci
Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR FLAVIO BARBI FILHO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relatoria: Franco Ferro

PARECER

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR FLAVIO BARBI FILHO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisou a presente matéria, de autoria do Vereador Jean Corauci, com base em sua competência, atribuída pelo artigo de nº 72 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis (**RESOLUÇÃO Nº174/2015**). Não encontrando vícios que pudessem eivar seu conteúdo ou texto que estivesse desconformidade com a legislação vigente.

A iniciativa do projeto é regular, visto que cabe ao edil, legislar sobre tais questões.

O presente Projeto de Decreto Legislativo se enquadra no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Merece, nestes termos, prosperar a presente proposição, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2025

FRANCO FERRO

Relator

DANIEL MARQUES GOBBI





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MATHEUS MORENO DE ALMEIDA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO



